

Sessão de 05/08/2025

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:00 HORAS DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025, NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

ORDEM DO DIA

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-002704.989.22-7

Órgão: Fundação de Ensino, Pesquisa e Extensão de Ilha Solteira – FEPISA.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2022.

Responsável(is): Adriano Souza e Edson Lazarini (Diretores-Presidentes).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-000042.989.23-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde a serem executadas no Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/12/22.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

03 TC-000638.989.24-4

Conveniente: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde a serem executadas no Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Antonio José de Almeida Meirelles (Reitor da UNICAMP) e Orival Andries Júnior (Diretor da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/23.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Egídio Humberto Peres (OAB/SP nº 429.821), Rafael Martins (OAB/SP nº 278.126), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

04 TC-008012.989.20-8

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Convênio de 07/01/20. Valor – R\$225.600.000,00.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047) e Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

05 TC-001522.989.22-7

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/01/22.

Advogado(s): André Luís Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047) e Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

06 TC-018738.989.21-9

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/09/21.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047) e Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

07 TC-008546.989.24-5

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/02/24.

Advogado(s): André Luis Pereira (OAB/SP nº 172.287), Anderson Viar Ferraresi (OAB/SP nº 206.326), Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414), Gabriela da Silva (OAB/SP nº 442.984), Abimael de França Melo (OAB/SP nº 334.047) e Juliana Annunziato Campioni (OAB/SP nº 235.020).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

08 TC-023092.989.24-3

Convenente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual) e José Coral (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$7.281.833,55.

Advogado(s): Fábio Ferreira de Moura (OAB/SP nº 155.678), Luiz Affonso Quinhoneiro (OAB/SP nº 414.010) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

09 TC-011347.989.21-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho" de Carapicuíba.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Executivo Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves (Coordenadores da CGCSS), Caio Luis Catalani Racca (Diretor Técnico Estadual) e Janete Macülevicius (Diretora-Presidente da CEJAM).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$130.731.654,66.

Advogado(s): Gisele Fantin (OAB/SP nº 97.968), Denise Alves Fernandes (OAB/SP nº 140.221), Alexandre Garcia D'Aurea (OAB/SP nº 167.596), Marilian Duarte Galache (OAB/SP

nº 303.999), Alexandre Botelho dos Santos (OAB/SP nº 320.764), Thomas Neves Beltrame (OAB/SP nº 409.441), Vanessa Lima de Oliveira (OAB/SP nº 498.221), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-10.

RECURSO ORDINÁRIO

10 TC-001854.989.25-8 (ref. TC-001904.989.19-1)

Recorrente(s): Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde à Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano, Wilson Modesto Pollara (Secretários Adjuntos Estaduais), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Candido Chimionato (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 06/01/25, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$148.416,43.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Cinthia Samenho Silva (OAB/SP nº 309.759).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-13.

11 TC-002004.989.25-7 (ref. TC-001904.989.19-1)

Recorrente(s): Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde à Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano, Wilson Modesto Pollara (Secretários Adjuntos Estaduais), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF) e José Candido Chimionato (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 06/01/25, na parte que julgou irregular a prestação de contas no valor de R\$148.416,43.

Advogado(s): Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407) e Cinthia Samenho Silva (OAB/SP nº 309.759).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalização atual: UR-13.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

12 TC-018303.989.24-8

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/07/24.

Advogado(s): Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

13 TC-019773.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/08/24.

Advogado(s): Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

14 TC-022401.989.24-9

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade(s) Gerenciada(s): Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Serviço de Reabilitação "Lucy Montoro" de Diadema.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/10/24.

Advogado(s): Mara Cristina Morelli Gogoni (OAB/SP nº 238.752), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Espósito (OAB/SP nº 303.735), Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

15 TC-004283.989.25-9

Contratante: Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” – FURP.

Contratada(s): Malbork Serviços de Vigilância e Segurança EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial motorizada.

Responsável(is): Emerson Machado (Gerente Administrativo) e Agnaldo Francisco Barduzzi (Ordenador de Despesa).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 23/09/24.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Lucas Passos Vieira da Costa (OAB/SP nº 425.346), Gabriela Assuar Nucci (OAB/SP nº 431.033) e Alex Messias Batista Campos (OAB/SP nº 261.542).

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-018606.989.24-2

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Casa de Saúde Santa Marcelina.

Entidade(s) Gerenciada(s): Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Geral Santa Marcelina do Itaim Paulista.

Responsável(is): Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual) e Rosane Ghedin (Diretora-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/11/23.

Advogado(s): Daniel Gabrilli de Godoy (OAB/SP nº 235.505), Bruna Couto Rolim Lopes (OAB/SP nº 385.932), Mariana de Melo Sanches (OAB/SP nº 408.046), Eriko da Silva Trindade (OAB/SP nº 418.070) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

17 TC-007736.989.25-2

Contratante: FED – Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Renovação das licenças de atualização de produtos Microsoft Office 365.

Responsável(is): Dênis Fábio Marsola (Diretor Geral).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/04/25.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601), Ana Carolina Polotto de Felice (OAB/SP nº 229.369) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-6.

Fiscalização atual: GDF-6.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

18 TC-019038.989.21-6

Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF – Secretaria da Saúde.

Conveniada(s): Associação Santamarense de Beneficência do Guarujá.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira, Jeancarlo Gorinchteyn (Secretários Estaduais), Wilson Roberto de Lima (Coordenador da CGOF), Paula Covas Borges Calipo (Diretora Técnica Estadual) e Urbano Bahamonde Manso (Diretor-Presidente da Conveniada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2020.

Valor(es): R\$8.757.420,00.

Advogado(s): Antonio Flávio Yunes Salles Filho (OAB/SP nº 289.157) e João Guilherme Garcia Ferreira (OAB/SP nº 303.007).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-20.
Fiscalização atual: UR-20.

19 TC-014552.989.24-6

Conveniente: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Responsável(is): Celso Gonçalves Barbosa, Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendentes) e José Antonio Saud Junior (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2023.

Valor(es): R\$1.501.300,73

Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), José Geraldo dos Santos (OAB/SP nº 348.235), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Keila Alves de Arruda (OAB/SP nº 477.340) e Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845).

Procurador(es) da Fazenda: Patrícia Ulson Pizarro Werner.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

20 TC-022827.989.23-7

Conveniente: Diretoria de Ensino – Região de Bragança Paulista – Secretaria da Educação.

Conveniada(s): Prefeituras Municipais de Bom Jesus dos Perdões, Joanópolis, Morungaba, Nazaré Paulista, Pedra Bela, Pinhalzinho, Piracaia, Socorro, Tuiuti e Vargem.

Responsável(is): José Renato Nalini, João Cury Neto, Rossieli Soares da Silva (Secretários Estaduais), Adilson Moreira Condesso (Dirigente Regional de Ensino), Mariana David de Carvalho Leal, Daniela Tiemi Simabukuro Franco (Diretoras Estaduais), Sérgio Ferreira, Mauro Aparecido Garcia Banhos, Marco Antonio de Oliveira, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, Álvaro Jesiel de Lima, Benedito Lauro de Lima, José Silvino Cintra, André Eduardo Bozola de Souza Pinto, Jair Fernandes Gonçalves e Silas Marques da Rosa (Prefeitos).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses governamentais.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$10.888.471,95.

Advogado(s): Alexandre Segatto Ciarbello (OAB/SP nº 229.895), Keith Nakano (OAB/SP nº 231.513), Ivando César Furlan (OAB/SP nº 238.658) e David Augusto Casagrande (OAB/SP nº 320.419).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Débora Sammarco Milena.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

21 TC-012336.989.25-6 (ref. TC-014922.989.18-1 e TC-019629.989.23-7)

Embargante(s): Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2016, pela Diretoria de Ensino – Região de Apiaí – Secretaria da Educação à Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Ana Paula Dorini Santos (Dirigente Regional de Ensino), Mauro José Teixeira e Sandro Rogério Sala (Prefeitos).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 27/06/25, que negou provimento a Recurso Ordinário apresentado em face da sentença, publicada no DOE-TCESP de 26/09/23, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado de R\$450.689,08 e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Diego Rodrigues Zanzarini (OAB/SP nº 333.373).

Procurador(es) da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: UR-16.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR - PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

REPRESENTAÇÃO

22 TC-015919.989.23-6

Representante(s): Rizzo Parking And Mobility S/A.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Araras.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Araras relacionadas à Concorrência Pública nº 09/2022, que objetivou a concessão para a prestação dos serviços de implantação e operação de estacionamento rotativo no Município.

Advogado(s): Samuelso Barcaro dos Santos (OAB/SP nº 312.082), Kátia Albérico (OAB/SP nº 394.889) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

23 TC-010803.989.21-9

Concedente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Concessionária(s): City Transportes Urbano Global Ltda.

Objeto: Concessão onerosa para operação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município, no lote de serviço e veículos nº 2.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Rodrigo Maganhato (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de Concessão de 26/03/21. Valor – R\$57.515.526,23.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708) e Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

24 TC-012485.989.21-4

Concedente: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Concessionária(s): City Transportes Urbano Global Ltda.

Objeto: Concessão onerosa para operação do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município, no lote de serviço e veículos nº 2.

Responsável(is): Rodrigo Maganhato (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da execução do contrato de concessão.

Advogado(s): Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Cristiane Alonso Salão Piedemonte (OAB/SP nº 301.263), Érika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Laura Botto de Barros Nascimento Santos (OAB/SP nº 359.723), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Rafael Delgado Chiaradia (OAB/SP nº 199.092), José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708) e Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.
Fiscalizada por: UR-9.
Fiscalização atual: UR-9.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

25 TC-009572.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Organização Social Beneficiária: Hospital Mahatma Gandhi.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidade de Pronto Atendimento – UPA – Portell – 24 horas e Hospital Municipal de Bebedouro “Júlia Pinto Caldeira”.

Responsável(is): Fernando Galvão Moura (Prefeito) e Luciano Lopes Pastor (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$12.466.666,67.

Advogado(s): Alexandra Farão (OAB/SP nº 350.659), Carlos Luiz Galvão Moura (OAB/SP nº 33.948), Tiago Bizar (OAB/SP nº 290.693) e Júlio Ferraz Cezare (OAB/SP nº 149.927).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

26 TC-011515.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Fundação Pio XII.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades de Saúde do Município de Barretos.

Responsável(is): Paula Oliveira Lemos (Prefeita), Kleber Rosa (Secretário Municipal) e Henrique Duarte Prata (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2021.

Valor(es): R\$8.033.445,04.

Advogado(s): Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850) e Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

27 TC-004678.989.24-5

Câmara Municipal: Nova Luzitânia.

Exercício: 2024.

Presidente: Anderson Fabiano Amenta.

Advogado(s): José Augusto da Silva Tancredi (OAB/SP nº 325.274).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

28 TC-004879.989.24-2

Câmara Municipal: Sud Mennucci.

Exercício: 2024.

Presidente: Valéria Cristina Céspedes Garcia.

Advogado(s): Anderson Paris (OAB/SP nº 258.036).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-15.
Fiscalização atual: UR-15.

29 TC-004983.989.24-5

Câmara Municipal: Mirandópolis.

Exercício: 2024.

Presidentes: Ederson Pantaleão de Souza e Afonso Carlos Zuin.

Períodos: (01/01/24 a 12/06/24) e (13/06/24 a 31/12/24).

Advogado(s): Simoni Macedo Veronez (OAB/SP nº 265.186).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-15.

Fiscalização atual: UR-15.

30 TC-005111.989.24-0

Câmara Municipal: Bragança Paulista.

Exercício: 2024.

Presidentes: Gislaine Cristiane Bueno e Sebastião Garcia Amaral.

Períodos: (01/01/24 a 26/03/24; 06/04/24 a 31/12/24) e (27/03/24 a 05/04/24).

Advogado(s): Romeu Pinori Taffuri Júnior (OAB/SP nº 170.497) e Renato Pessoa Manucci (OAB/SP nº 344.688).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

31 TC-004040.989.23-8

Prefeitura Municipal: Santo Antônio da Alegria.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Ricardo da Silva Sobrinho.

Advogado(s): Rita de Cássia Vieira Silva Furquim (OAB/SP nº 233.481).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

32 TC-004205.989.23-9

Prefeitura Municipal: Barbosa.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Rodrigo Primo Antunes.

Advogado(s): Wagner César Galdioli Polizel (OAB/SP nº 184.881) e Midiã de Castro Bega (OAB/SP nº 364.257).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-1.

Fiscalização atual: UR-1.

RECURSO ORDINÁRIO

33 TC-023096.989.24-9 (ref. TC-000738.989.24-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Quadra.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Quadra e Cesário Lange Usina de Asfalto Ltda., objetivando a execução de serviços de implantação de pavimentação asfáltica, drenagem, guias e sarjetas, sinalização e recapeamento asfáltico em vias urbanas, no valor de R\$472.823,78.

Responsável(is): Lheonides de Oliveira Andrade (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 18/10/24, que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Luciano César de Toledo (OAB/SP nº 312.145).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-9.

34 TC-001999.989.25-4 (ref. TC-004361.989.20-5)

Recorrente(s): Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista.

Assunto: Balanço Geral da Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista, relativo ao exercício de 2020.

Responsável(is): Maurício Queiroz Prado e Anísio Xavier Teixeira Junior (Diretores-Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 06/01/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Arilson Mendonça Borges (OAB/SP nº 159.738), Lucas Brandão Borges Caiado (OAB/SP nº 373.798) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-20.

35 TC-011368.989.25-7 (ref. TC-002563.989.23-5)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREM Urânia.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREM Urânia, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Rafael Calbo da Silva (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 30/05/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Igor Santos Pimentel (OAB/SP nº 389.062).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-11.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

REPRESENTAÇÃO

36 TC-011531.989.23-4

Representante(s): Ferrini Comércio & Consultoria Ltda. – ME.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Taubaté.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Taubaté relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 57/2023, que objetivou o registro de preços para eventual aquisição de brinquedos para equipar as Unidades de Ensino que atendem à Educação Infantil no Sistema Municipal.

Advogado(s): Ana Laura de Camargo (OAB/SP nº 105.543), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

37 TC-004394.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.
Contratada(s): Soluções Serviços Terceirizados Ltda.
Objeto: Execução de reforma e ampliação de próprio para implantação Complexo Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência, situado na Alameda Conde de Porto Alegre, nº 800, bairro Santa Maria.
Responsável(is): Marisa Catalão de Carvalho Camposana (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/01/25.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: GDF-9.
Fiscalização atual: GDF-9.

38 TC-008739.989.23-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.
Contratada(s): Urban Obras e Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Doutor Olindo Dártora, esquina com a Avenida Manoel Carlos Gomes, nº 147, Centro.
Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Carla Maia da Costa de Rossi (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 08/02/23. Valor – R\$5.783.760,54.
Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-5.

39 TC-009588.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.
Contratada(s): Urban Obras e Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Doutor Olindo Dártora, esquina com a Avenida Manoel Carlos Gomes, nº 147, Centro.
Responsável(is): Genilson Geraldo dos Santos (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/02/24.
Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-5.

40 TC-010060.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.
Contratada(s): Urban Obras e Comércio Ltda.
Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Doutor Olindo Dártora, esquina com a Avenida Manoel Carlos Gomes, nº 147, Centro, Caieiras.
Responsável(is): Genilson Geraldo dos Santos (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/04/24.
Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).
Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.
Fiscalizada por: GDF-3.
Fiscalização atual: GDF-5.

41 TC-011571.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.
Contratada(s): Urban Obras e Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Doutor Olindo Dártora, esquina com a Avenida Manoel Carlos Gomes, nº 147, Centro.

Responsável(is): Priscila Fernanda Rodrigues de Araújo (Secretária Adjunta Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/05/24.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

42 TC-018740.989.24-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Urban Obras e Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Doutor Olindo Dártora, esquina com a Avenida Manoel Carlos Gomes, nº 147, Centro.

Responsável(is): Viviane Aparecida de Jesus Coghi (Secretária Adjunta Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 08/08/24.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

43 TC-019917.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Caieiras.

Contratada(s): Urban Obras e Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento de mão de obra e materiais para a continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), localizada na Avenida Doutor Olindo Dártora, esquina com a Avenida Manoel Carlos Gomes, nº 147, Centro.

Responsável(is): Juliane Moreira da Silva (Secretária Adjunta Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/10/23.

Advogado(s): Denise Freitas (OAB/SP nº 117.613) e Edgar Hualker da Silva Dias (OAB/SP nº 384.389).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

44 TC-007791.989.22-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Altinópolis.

Contratada(s): MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar da zona rural para as escolas do Município.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Carlos Eduardo da Silva Lucena Polares e Elaine Aparecida da Silva (Secretários Municipais).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Roberto Ferracin Marques (Prefeito) e Elaine Aparecida da Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 25/01/22. Valor – R\$491.094,00.

Advogado(s): Antonio Carlos de Souza (OAB/SP nº 205.569), Roberta Freiria Romito de Andrade (OAB/SP nº 240.671), Renato Cassiano (OAB/SP nº 372.399), Gustavo Henrique de Sousa Dias (OAB/SP nº 481.458), Júlio César Medina Sobrinho (OAB/SP nº 55.159), Marcelo Gonçalves Rosa (OAB/SP nº 171.728), Paulo Vicente Jordão Medina (OAB/SP nº 218.931) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

45 TC-008275.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Altinópolis.

Contratada(s): MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar da zona rural para as escolas do Município.

Responsável(is): José Roberto Ferracin Marques (Prefeito), Elaine Aparecida da Silva e Edson Assahara (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Antonio Carlos de Souza (OAB/SP nº 205.569), Roberta Freiria Romito de Andrade (OAB/SP nº 240.671), Renato Cassiano (OAB/SP nº 372.399), Gustavo Henrique de Sousa Dias (OAB/SP nº 481.458), Júlio César Medina Sobrinho (OAB/SP nº 55.159), Marcelo Gonçalves Rosa (OAB/SP nº 171.728), Paulo Vicente Jordão Medina (OAB/SP nº 218.931) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

46 TC-011720.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Altinópolis.

Contratada(s): MJM Transportes e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar da zona rural para as escolas do Município.

Responsável(is): José Roberto Ferracin Marques (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 31/03/22.

Advogado(s): Antonio Carlos de Souza (OAB/SP nº 205.569), Roberta Freiria Romito de Andrade (OAB/SP nº 240.671), Renato Cassiano (OAB/SP nº 372.399), Gustavo Henrique de Sousa Dias (OAB/SP nº 481.458), Júlio César Medina Sobrinho (OAB/SP nº 55.159), Marcelo Gonçalves Rosa (OAB/SP nº 171.728), Paulo Vicente Jordão Medina (OAB/SP nº 218.931) e outros.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

47 TC-008330.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Contratada(s): Damo Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção da nova sede do Paço Municipal de Pilar do Sul.

Responsável(is): Marco Aurélio Soares (Prefeito), Milena Guedes Correa Prando dos Santos, Edson Ribeiro de Carvalho, Eduardo Oliveira dos Santos Junior, Anderson Luiz (Secretários Municipais) e Jeferson Roberto Ferreira dos Santos (Técnico em Edificações Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: UR-9.

48 TC-001244.989.25-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Contratada(s): Damo Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Construção da nova sede do Paço Municipal de Pilar do Sul.

Responsável(is): Eduardo Oliveira dos Santos Junior (Secretário Municipal e Gestor do Contrato) e Jeferson Roberto Ferreira dos Santos (Técnico em Edificações Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Provisório de 03/05/24. Termo de Recebimento Definitivo de 13/05/24.

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

49 TC-000100.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Letcon Construtora Ltda. – EPP.

Objeto: Obra de construção da nova sede da Guarda Municipal, base do SAMU/SAEC e da Defesa Civil, situada na Avenida Quatorze de Dezembro x Rua Cica, Jardim Guarani.

Responsável(is): Carla Danielle Basson, Eduardo César Valença (Gestores Municipais), Marlus da Silva e Carlos Alberto Ferreira de Souza (Diretores Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/12/24.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lucia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Fabiano Pereira Tamate (OAB/SP nº 218.590), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Laís Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709), Damaris de Jesus Mesquita Batista (OAB/SP nº 453.981), Fernanda Juliani Sartorato (OAB/SP nº 470.227) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

50 TC-004662.989.25-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Jundiá.

Contratada(s): Letcon Construtora Ltda. – EPP.

Objeto: Obra de construção da nova sede da Guarda Municipal, base do SAMU/SAEC e da Defesa Civil, situada na Avenida Quatorze de Dezembro x Rua Cica, Jardim Guarani.

Responsável(is): Guilherme Balbino Rigo, Marcos Galdino (Gestores Municipais), Daiana Thereza Manzini Cao e Edson Ricardo Mungo Pissulin (Diretores Municipais).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19/02/25.

Advogado(s): Jandyra Ferraz de Barros Molena Bronholi (OAB/SP nº 46.864), Roberta Kandas de Meiroz Grilo (OAB/SP nº 97.509), Ana Lucia Monzem (OAB/SP nº 125.015), Alexandre Hisao Akita (OAB/SP nº 136.600), Alberto Shinji Higa (OAB/SP nº 154.818), Fabiano Pereira Tamate (OAB/SP nº 218.590), Eduardo Ribeiro Pagliarde (OAB/SP nº 287.970), Luis Carlos Germano Colombo (OAB/SP nº 307.325), Vanessa Provasi Chaves Murari (OAB/SP nº 320.070), Luisa Cóstola Albuquerque (OAB/SP nº 346.335), Laís Gonçalves Garcia (OAB/SP nº 426.709), Damaris de Jesus Mesquita Batista (OAB/SP nº 453.981), Fernanda Juliani Sartorato (OAB/SP nº 470.227) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

51 TC-004190.989.25-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Matão.

Contratada(s): Starbene Refeições Industriais Ltda.

Objeto: Preparo de alimentação escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos.

Responsável(is): Aparecido Ferrari (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11/02/25.

Advogado(s): Mauricio da Silva Miranda (OAB/SP nº 249.464), Camila Ribeiro de Rezende (OAB/SP nº 434.025) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

52 TC-004850.989.25-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Contratada(s): Faz Educação e Tecnologia Ltda.

Objeto: Estruturação e operacionalização de três núcleos de inovação tecnológica, monitoria especializada, formação e suporte técnico operacional para as escolas municipais de tempo integral.

Responsável(is): João Paulo Sales Cantarella (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 10/02/25.

Advogado(s): Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211) e outros.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

53 TC-004854.989.25-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Osasco.

Contratada(s): Banco Bradesco S.A.

Objeto: Prestação de serviços, com exclusividade, de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares aos servidores ativos e inativos, secretários, comissionados, celetistas e estagiários da Administração Direta do Município de Osasco – PMO, do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO e da Câmara Municipal de Osasco – CMO, bem como a concessão de crédito pessoal consignados em folha de pagamento sem exclusividade, durante a vigência do contrato.

Responsável(is): Gerson Dias Pessoa (Prefeito), Bruno Mancini (Secretário Municipal), Carmônio Gonçalves Bastos (Presidente da Câmara Municipal), Francisco Cordeiro da Luz Filho (Presidente do IPMO) e José Carlos Pedroso (Presidente da FITO).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06/01/25.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

54 TC-008857.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Treviso Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de serviço de reforma e ampliação da EMEF "Professora Sebastiana Cobra".

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Odilson Gomes Braz Júnior (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jhonis Rodrigues Almeida Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 01/12/22. Valor – R\$2.770.664,73.

Advogado(s): Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993) e Michelle Selma Ventura Wilner (OAB/SP nº 409.310).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

55 TC-009005.989.25-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Treviso Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de serviço de reforma e ampliação da EMEF "Professora Sebastiana Cobra".

Responsável(is): Jhonis Rodrigues Almeida Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07/06/23.

Advogado(s): Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993) e Michelle Selma Ventura Wilner (OAB/SP nº 409.310).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

56 TC-009006.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Treviso Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de serviço de reforma e ampliação da EMEF "Professora Sebastiana Cobra".

Responsável(is): Jhonis Rodrigues Almeida Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/09/23.

Advogado(s): Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993) e Michelle Selma Ventura Wilner (OAB/SP nº 409.310).

Fiscalizada por: UR-7.
Fiscalização atual: UR-7.

57 TC-009016.989.25-3

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Treviso Engenharia e Construção Ltda.

Objeto: Execução de serviço de reforma e ampliação da EMEF "Professora Sebastiana Cobra".

Responsável(is): Jhonis Rodrigues Almeida Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/11/23.

Advogado(s): Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), Fabiana de Araújo Prado Fantinato Cruz (OAB/SP nº 289.993) e Michelle Selma Ventura Wilner (OAB/SP nº 409.310).

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

58 TC-004844.989.22-8

Câmara Municipal: Restinga.

Exercício: 2022.

Presidente: Rodolfo Soares.

Advogado(s): Leonardo Neves Cintra (OAB/SP nº 294.633).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-17.

Fiscalização atual: UR-17.

59 TC-004634.989.23-0

Câmara Municipal: Altair.

Exercício: 2023.

Presidente: Romeu Nunes Bispo Rodrigues.

Advogado(s): Rafael Augusto de Oliveira Diniz (OAB/SP nº 309.979).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

60 TC-004429.989.23-9

Prefeitura Municipal: Ilhabela.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Antonio Luiz Colucci.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Fernando Lucas Alves da Silva (OAB/SP nº 507.263), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

61 TC-004496.989.23-7

Prefeitura Municipal: Jardinópolis.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Paulo José Briigliadori.
Advogado(s): Anderson Mestrinel de Oliveira (OAB/SP nº 251.231).
Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-6.
Fiscalização atual: UR-6.

62 TC-004572.989.23-4

Prefeitura Municipal: Ribeirão Pires.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Luiz Gustavo Pinheiro Volpi.

Advogado(s): Luiz Carlos Briganti (OAB/SP nº 113.203), Máira Rodrigues Costa Galvano Nascimento (OAB/SP nº 228.132), Rangel Ferreira (OAB/SP nº 408.105), André Rebechi Duarte (OAB/SP nº 348.794), Miriam Athiê (OAB/SP nº 79.338) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

63 TC-005921.989.25-7 (ref. TC-011363.989.19-5)

Embargante(s): Rogério Lins Wanderley – Ex-Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2019, pela Prefeitura Municipal de Osasco ao Instituto Social Saúde Resgate à Vida.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), José Carlos Vido, João de Deus Santos Junior, Fernando Machado Oliveira (Secretários Municipais) e Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 17/03/25, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo Diploma Legal, além de aplicar multas individuais no valor de 300 UFESPs aos responsáveis Rogério Lins Wanderley, José Carlos Vido e Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches.

Advogado(s): Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Mariana Gomes Alexandre Garcez (OAB/SP nº 401.964), Beatriz Campos Alves (OAB/SP nº 447.079), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987), Maria Carolina Soares Fontes Ferracini (OAB/SP nº 458.272), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

64 TC-005936.989.25-0 (ref. TC-022229.989.18-1, TC-010606.989.19-2 e TC-008040.989.20-4)

Embargante(s): Rogério Lins Wanderley – Ex-Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Contrato de Gestão entre a Prefeitura Municipal de Osasco e Instituto Social Saúde Resgate à Vida, objetivando a operacionalização do gerenciamento e execução, em tempo integral, de atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Central de Osasco "Antônio Giglio" e na Unidade de Pronto Atendimento "Vicente Missiano" – UPA Centro, no valor de R\$62.743.362,48; e Prestações de contas de recursos repassados nos exercícios de 2017 e 2018.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito), José Carlos Vido (Secretário Municipal) e Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 17/03/25, que julgou irregulares o contrato de gestão e as prestações de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, conforme artigo 103 do mesmo

Diploma Legal, além de aplicar multas individuais no valor de 200 UFESPs aos responsáveis Rogério Lins Wanderley e Ricardo Emiliano Rodrigues Sanches, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Adriane Maria Gonçalves (OAB/SP nº 437.211), Nathalia Aparecida Gomes de Araújo (OAB/SP nº 382.285), Mariana Gomes Alexandre Garcez (OAB/SP nº 401.964), Beatriz Campos Alves (OAB/SP nº 447.079), Dayana Ribeiro da Silva (OAB/SP nº 453.987), Maria Carolina Soares Fontes Ferracini (OAB/SP nº 458.272), Giuliano Candellero Picchi (OAB/SP nº 166.536), Thatyana Aparecida Fantini (OAB/SP nº 183.763), Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Rogério Morina Vaz (OAB/SP nº 179.189), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840) e outros.

Fiscalização atual: GDF-10.

RECURSO ORDINÁRIO

65 TC-017238.989.24-8 (ref. TC-017977.989.22-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2020, pela Prefeitura Municipal de Monte Mor ao Centro Síndrome de Down – CESD.

Responsável(is): Thiago Giatti Assis, Edivaldo Antonio Brischi (Prefeitos) e Fábio Marquesini Paulucci (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 24/07/24, que julgou irregular a prestação de contas, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, e aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável Edivaldo Antonio Brischi, nos termos do artigo 104, incisos II e III, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Maria Cristina Frei (OAB/SP nº 144162), Luiz Alceste Del Cistia Thonon Filho (OAB/SP nº 211.808), Ana Clara Camargo (OAB/SP nº 452575), Letícia Gomes Marujo (OAB/SP nº 477.162), Mário Cezar Franco Junior (OAB/SP nº 348.462) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-3.

66 TC-000975.989.25-2 (ref. TC-008346.989.24-7 e TC-008627.989.24-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho e CSW Construções Ltda., objetivando a execução de pavimentação asfáltica, no valor de R\$288.128,40.

Responsável(is): Pedro Franco de Oliveira, Zeedivaldo Alves de Miranda (Prefeitos) e Ricardo Chinaglia (Engenheiro).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/12/24, na parte que julgou irregulares o convite, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Rogério Segui Martins Junior (OAB/SP nº 218.019) e Otávio Savazoni (OAB/SP nº 406.589).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-19.

67 TC-023220.989.24-8 (ref. TC-002750.989.23-8)

Recorrente(s): Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba – CERISO – Iperó, Matheus Marum de Campos – Presidente do CERISO e Péricles Gonçalves – Ex-Presidente do CERISO.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba – CERISO – Iperó, relativo ao exercício de 2023.

Responsável(is): Péricles Gonçalves e Matheus Marum de Campos (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/10/24, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c. c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multas individuais no

valor de 200 UFESPs aos responsáveis, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573), Eduardo Leandro de Q. e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rita de Cássia Modesto (OAB/SP nº 109.444), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi B. da Silva (OAB/SP nº 262.845), Bruno Ferreira L. Bosco (OAB/SP nº 312.600), Márcia Regina Carneireiro (OAB/SP nº 389.275), André Navarro (OAB/SP nº 158.924), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136), Flávia Gut Muller (OAB/SP nº 311.290), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle F. Cano (OAB/SP nº 35.147), Alzira Aparecida P. Rodrigues (OAB/SP nº 301.028), Márcia Siqueira D. Rosa (OAB/SP nº 213.003), Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959), Viviane Pires de Barros (OAB/SP nº 280.141), Tatiane Franzzini de Goes (OAB/SP nº 215.681), Francisco Antonio M. Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Danillo Antonio de C. Nitrini (OAB/SP nº 254.974), Maria Eduarda L. Amaral (OAB/SP nº 178.633), Leonardo Levy Giovaneti (OAB/SP nº 311.646), Danilo Martins Fontes (OAB/SP nº 330.237), Rafael Pereira da Silva (OAB/SP nº 356.527), Ramon D'Amico Araújo (OAB/SP nº 475.237), Wilma Fioravante Borgatto (OAB/SP nº 48.658), Silvia Helena M. G. Cardoso (OAB/SP nº 184.504), Bianca Espinosa Marum (OAB/SP nº 381.918), Weverton Fernandes da Silva (OAB/SP nº 391.796), Anselmo F. de Oliveira Filho (OAB/SP nº 243.162), Douglas Domingos de Moraes (OAB/SP nº 185.885), Alexandre Junger de Freitas (OAB/SP nº 281.731), Celso Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185), Erika Capella Fernandes (OAB/SP nº 330.995), Luis Henrique Laroca (OAB/SP nº 146.600), Douglas Bigarelli R. de Jesus (OAB/SP nº 206.295), Marcelo Aparecido da Silva (OAB/SP nº 215.049), Carlos Roberto Gasparini (OAB/SP nº 224.063), Renata Aparecida M. Teodoro (OAB/SP nº 262.745), José Milton do Amaral (OAB/SP nº 73.308), João Carlos X. de Almeida (OAB/SP nº 87.250), Henrique Aust (OAB/SP nº 202.446), Carolina Leite Barasnevicius (OAB/SP nº 225.200), Johnny Edson Souza V. de Jesus (OAB/SP nº 439.286) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalização atual: UR-9.

68 TC-001043.989.25-0 (ref. TC-008346.989.24-7 e TC-008627.989.24-7)

Recorrente(s): Caio de Sá Wagemaker – Sócio Representante da CSW Construções Ltda.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho e CSW Construções Ltda., objetivando a execução de pavimentação asfáltica, no valor de R\$288.128,40.

Responsável(is): Pedro Franco de Oliveira, Zeedivaldo Alves de Miranda (Prefeitos) e Ricardo Chinaglia (Engenheiro).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 09/12/24, na parte que julgou irregulares o convite, o contrato e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Clayton Machado Valério da Silva (OAB/SP nº 212.125), Leandro da Rocha Bueno (OAB/SP nº 214.932), Marcela de Carvalho Carneiro (OAB/SP nº 230.471), Rogério Seguins Martins Junior (OAB/SP nº 218.019) e Otávio Savazoni (OAB/SP nº 406.589).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-19.

69 TC-003888.989.25-8 (ref. TC-015738.989.24-3)

Recorrente(s): Antonio Alexandre Gemente – Ex-Prefeito do Município de Mairinque.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e Texel Construções Ltda., objetivando a prestação de serviços de limpeza nas Unidades Escolares do Município, no valor de R\$2.874.000,00.

Responsável(is): Antonio Alexandre Gemente (Prefeito) e Anderson Oliveira Santos (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 27/01/25, que julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Lucas Gemente Nascimento (OAB/SP nº 467.236), Maria Eduarda Leite Amaral (OAB/SP nº 178.633), Leonardo Levy Giovaneti (OAB/SP nº 311.646), Danilo Martins Fontes (OAB/SP nº 330.237), Rafael Pereira da Silva (OAB/SP nº 356.527), Ramon D'Amico Araújo (OAB/SP nº 475.237), Ana Veronica da Silva (OAB/SP nº 178.136), Daewison Willian do Vale Silva (OAB/SP nº 434.649) e Anderson Oliveira Santos (OAB/SP nº 349.590).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.
Fiscalização atual: UR-9.

70 TC-004399.989.25-0 (ref. TC-014179.989.24-9)

Recorrente(s): José Carlos Corrêa – Servidor do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de José Carlos Corrêa, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-2.

71 TC-004443.989.25-6 (ref. TC-014189.989.24-7)

Recorrente(s): Luiz Donizeti Lopes – Servidor do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Luiz Donizeti Lopes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-2.

72 TC-004458.989.25-8 (ref. TC-014110.989.24-1)

Recorrente(s): Carlos Antônio Alves – Servidor do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 21/02/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Carlos Antônio Alves, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-2.

73 TC-005588.989.25-1 (ref. TC-014120.989.24-9)

Recorrente(s): Célia de Fátima Almeida Silva – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/03/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Célia de Fátima Almeida Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de

Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-2.

74 TC-005596.989.25-1 (ref. TC-014253.989.24-8)

Recorrente(s): Ana Lúcia da Silva – Servidora do Município de Botucatu.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.
Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/03/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Ana Lúcia da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-2.

75 TC-005598.989.25-9 (ref. TC-014177.989.24-1)

Recorrente(s): Jorge Aparecido Fernandes – Servidor do Município de Botucatu.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.
Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/03/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Jorge Aparecido Fernandes, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-2.

76 TC-005603.989.25-2 (ref. TC-014196.989.24-8)

Recorrente(s): Nereide da Silva Silveira – Servidora do Município de Botucatu.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.
Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/03/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Nereide da Silva Silveira, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-2.

77 TC-005606.989.25-9 (ref. TC-014218.989.24-2)

Recorrente(s): Heloísa Helena Pavam Domingues Colenci – Servidora do Município de Botucatu.
Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.
Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/03/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Heloísa Helena Pavam Domingues Colenci, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei

Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-2.

78 TC-005626.989.25-5 (ref. TC-014206.989.24-6)

Recorrente(s): Luzanir José Ferreira Dalaqua – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 17/03/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Luzanir José Ferreira Dalaqua, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalização atual: UR-2.

79 TC-008468.989.25-6 (ref. TC-014251.989.24-0)

Recorrente(s): Cíntia Canovas Camargo Bellomo – Servidora do Município de Botucatu.

Assunto: Aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV, no exercício de 2023.

Responsável(is): Walner Clayton Rodrigues (Superintendente) e Emerson Miranda (Gerente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 14/04/25, que julgou ilegal o ato de aposentadoria de Cíntia Canovas Camargo Bellomo, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marco Antonio Colenci (OAB/SP nº 150.163), Marcelo Emílio de Oliveira (OAB/SP nº 301.878), Alisson Rafael Forti Quessada (OAB/SP nº 292.684), Rodrigo Chavari de Arruda (OAB/SP nº 209.680) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-2.

RELATOR CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

REPRESENTAÇÃO

80 TC-013869.989.24-4

Representante(s): Hermes Rocha Freitas – Auditor Fiscal Tributário Municipal.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Campinas.

Responsável(is): Dário Jorge Giolo Saadi (Prefeito) e Aurílio Sérgio Costa Caiado (Secretário Municipal).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas, relacionadas à Contratação Direta nº 265/2023, que objetivou a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação.

Advogado(s): Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), Tamires Dias Lippaus (OAB/SP nº 468.686), Gustavo Henrique Afonso Macedo (OAB/SP nº 213.832), Fábio Pinto Nascimento (OAB/SP nº 309.787), Luana Moisés Garcia Ferreira (OAB/SP nº 321.458), Thainá Carvalho Felette (OAB/SP nº 408.439), Fabrício Vasconcelos Freire (OAB/SP nº 457.155), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Fiscalizada por: UR-3.
Fiscalização atual: UR-3.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

81 TC-020391.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada(s): Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Aurílio Sérgio Costa Caiado (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigos 74 e 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133 /21). Contrato de 06/12/23. Valor – R\$12.342.222,72.

Advogado(s): Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Andréa Cristine Faria Frigo (OAB/SP nº 290.085), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432), Tamires Dias Lippaus (OAB/SP nº 468.686), Gustavo Henrique Afonso Macedo (OAB /SP nº 213.832), Fábio Pinto Nascimento (OAB/SP nº 309.787), Luana Moisés Garcia Ferreira (OAB/SP nº 321.458), Thainá Carvalho Felette (OAB/SP nº 408.439), Fabrício Vasconcelos Freire (OAB/SP nº 457.155), Karina Yumi Ogata (OAB/SP nº 407.315) e outros.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

82 TC-019819.989.21-1

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Conveniada(s): Santa Casa de Misericórdia de Ilhabela.

Objeto: Promoção do fortalecimento do desenvolvimento de ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS no Município.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antônio Luiz Colucci (Prefeito), Lúcia Heidorn Reale Colucci (Secretária Municipal) e Eduardo dos Santos Rosmaninho (Provedor da Santa Casa).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Convênio de 30/04/21. Valor – R\$74.450.000,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147), Daniela Macedo (OAB/SP nº 153.006), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226) e Marcel Henrique Silveira Batista (OAB/SP nº 200.007).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

REPRESENTAÇÃO

83 TC-016822.989.22-4

Representante(s): Mazal Soluções Ambientais Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Responsável(is): Luciani Cristina Martinelli Gimenes (Prefeita).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Guapiaçu relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 53/2022, que objetivou a contratação de pessoa jurídica especializada para implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de áreas públicas e serviços correlatos à manutenção urbana do Município, compreendendo o fornecimento de equipe padrão, ferramentas e equipamentos para execução de serviços diversos relacionados à limpeza urbana de execução continuada.

Advogado(s): Márcio Rogério de Araújo (OAB/SP nº 244.192), Adriano de Almeida Yarak

(OAB/SP nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e Bruna Soares Pesolito (OAB/SP nº 480.162).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

84 TC-015312.989.23-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de áreas públicas e serviços correlatos à manutenção urbana do município, compreendendo o fornecimento de equipe padrão, ferramentas e equipamentos para execução de serviços diversos relacionados a limpeza urbana de execução continuada.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Luciani Cristina Martinelli Gimenes (Prefeita).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 10/08/22. Valor – R\$4.293.900,96.

Advogado(s): Márcio Rogério de Araújo (OAB/SP nº 244.192), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bruna Soares Pesolito (OAB/SP nº 480.162), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

85 TC-019543.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de áreas públicas e serviços correlatos à manutenção urbana do Município, compreendendo o fornecimento de equipe padrão, ferramentas e equipamentos para execução de serviços diversos relacionados à limpeza urbana de execução continuada.

Responsável(is): Jean Carlos Vetorasso (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09/08/23.

Advogado(s): Márcio Rogério de Araújo (OAB/SP nº 244.192), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bruna Soares Pesolito (OAB/SP nº 480.162), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

86 TC-019546.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de áreas públicas e serviços correlatos à manutenção urbana do Município, compreendendo o fornecimento de equipe padrão, ferramentas e equipamentos para execução de serviços diversos relacionados à limpeza urbana de execução continuada.

Responsável(is): Jean Carlos Vetorasso (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21/08/23.

Advogado(s): Márcio Rogério de Araújo (OAB/SP nº 244.192), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Wilton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bruna Soares Pesolito (OAB/SP nº 480.162), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008).

/SP nº 227.089), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bruna Soares Pesolito (OAB/SP nº 480.162), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

87 TC-018999.989.24-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada(s): Constroeste Construtora e Participações Ltda.

Objeto: Implantação e operação de um conjunto de serviços relativos à limpeza de áreas públicas e serviços correlatos à manutenção urbana do Município, compreendendo o fornecimento de equipe padrão, ferramentas e equipamentos para execução de serviços diversos relacionados à limpeza urbana de execução continuada.

Responsável(is): Jean Carlos Vitorasso (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/08/24.

Advogado(s): Márcio Rogério de Araújo (OAB/SP nº 244.192), Adriano de Almeida Yarak (OAB/SP nº 220.164), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Wílton Luis de Carvalho (OAB/SP nº 227.089), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Bruna Soares Pesolito (OAB/SP nº 480.162), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312) e Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

88 TC-019909.989.24-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: IAC – Instituto Ação Cidadã.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando ao desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal) e Denis Valdo Alves de Queiroz (Presidente do IAC).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/09/24.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

89 TC-021485.989.24-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: IAC – Instituto Ação Cidadã.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando ao desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 19/04/23.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

90 TC-021652.989.24-5

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Organização da Sociedade Civil: IAC – Instituto Ação Cidadã.

Objeto: Colaboração técnica e financeira visando ao desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica – Educação Infantil/Creche.

Responsável(is): Alex Viterale de Sousa (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/10/24.

Advogado(s): Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Jurandi Fernandes Ferreira (OAB/SP nº 113.150) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-1.

Fiscalização atual: GDF-1.

91 TC-006231.989.22-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

Contratada(s): Consórcio EE – Ribeirão dos Couros (constituído pelas empresas ETC Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda. e Emparsanco Engenharia S.A – 'Em Recuperação Judicial').

Objeto: Execução das obras remanescentes para implantação do Corredor Couros, contemplando as obras de arte especiais componentes do empreendimento denominado "Marginal do Córrego Ribeirão dos Couros".

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Delson José Amador (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 23/12/21. Valor – R\$95.411.657,97.

Advogado(s): Wilson Fulan (OAB/SP nº 123.261), Douglas Eduardo Prado (OAB/SP nº 123.760), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (OAB/SP nº 129.395), Sylvio Villas Bôas Dias do Prado (OAB/SP nº 161.094), Andréa Luzia Morales Pontes (OAB/SP nº 210.737), Daiane Oliveira Pimenta Bahia do Bonfim (OAB/SP nº 333.252), Frederico Augusto Sossai Pereira (OAB/SP nº 352.178), Alexandre Hideyo Tursi Matsutacke (OAB/SP nº 255.679), Antonio Furlan Neto (OAB/SP nº 426.536), Beatriz Alaia Colin (OAB/SP nº 454.646) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-5.

REPRESENTAÇÃO

92 TC-017875.989.23-8

Representante(s): Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar e Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeitos).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba relacionadas à Concorrência nº 22/2019 e ao Contrato nº 41/2020, que objetivaram a prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

93 TC-012144.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Elvis Leonardo Cezar (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 06/03/20. Valor – R\$4.176.308,34.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

94 TC-016264.989.24-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/05/21.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

95 TC-016269.989.24-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/03/22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

96 TC-016273.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24/06/22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

97 TC-016282.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/08/22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

98 TC-016284.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22/09/22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

99 TC-016291.989.24-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

100 TC-016292.989.24-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26/12/22.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

101 TC-016293.989.24-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/07/23.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº

137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

102 TC-013563.989.24-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Elvis Leonardo Cezar, Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeitos), Luiz Felipe Rodrigues Domingues (Secretário Municipal) e Odenir Rolim da Silva (Engenheiro Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

103 TC-001535.989.25-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba.

Contratada(s): Faconstru Construção, Sinalização, Administração e Participações EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços em obras de engenharia para construção do Parque Tecnológico, no Bairro Itayhe.

Responsável(is): Antonio Marcos Batista Pereira (Prefeito).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 27/08/24.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-2.

104 TC-014679.989.22-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Organização Social Beneficiária: Instituto Soleil.

Entidade(s) Gerenciada(s): Unidades Educacionais do Município de Cajamar.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de educação da Escola Municipal "Portal dos Ipês III".

Responsável(is): Régis Luiz Lima de Souza (Secretário Municipal) e Salamon Bicarano (Diretor-Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/05/22.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

105 TC-018564.989.22-6

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Santos.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael – ASACAR.

Responsável(is): Rogério Pereira dos Santos (Prefeito), Cristina Abreu da Rocha Barletta (Secretária Municipal), Monica Carvalho Santos (Chefe Municipal), Lindaura Ferreira dos Santos (Presidente da ASACAR) e Airtton Tadeu Marques (Gestor da ASACAR).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2022.

Valor(es): R\$12.601.394,29.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ruth dos Reis Costa (OAB/SP nº 188.312), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771), Murilo César Pavezi (OAB/SP nº 453.008) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-10.

106 TC-012159.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Entidade(s) Gerenciada(s): UPA 24h “Zaid Abrão Geraige”.

Responsável(is): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito), Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$7.274.950,43.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Edu Monteiro Junior (OAB/SP nº 98.688) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

107 TC-012185.989.21-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Entidade(s) Gerenciada(s): UPA 24h “Zaid Abrão Geraige”.

Responsável(is): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito), Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$9.282.236,04.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Edu Monteiro Junior (OAB/SP nº 98.688) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

108 TC-012189.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Entidade(s) Gerenciada(s): UPA 24h “Zaid Abrão Geraige”.

Responsável(is): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito), Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$6.014.391,64.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Edu Monteiro Junior (OAB/SP nº 98.688) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

109 TC-012200.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Barretos.

Organização Social Beneficiária: Associação Brasileira de Beneficência Comunitária – ABBC.

Entidade(s) Gerenciada(s): UPA 24h “Zaid Abrão Geraige”.

Responsável(is): Guilherme Henrique de Ávila (Prefeito), Alexander Stafy Franco (Secretário Municipal) e Jerônimo Martins de Sousa (Diretor-Presidente da ABBC).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$4.531.410,97.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Edson Flausino Silva Junior (OAB/SP nº 164.334), Rosangela Pedroso Tonon (OAB/SP nº 219.440), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), Edu Monteiro Junior (OAB/SP nº 98.688) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

110 TC-004560.989.24-6

Câmara Municipal: Itobi.

Exercício: 2024.

Presidente: Luiz Carlos Pereira Junior.

Advogado(s): Hugo Andrade Cossi (OAB/SP nº 110.521).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

111 TC-005031.989.24-7

Câmara Municipal: Serra Negra.

Exercício: 2024.

Presidentes: Wagner da Silva Del Buono e Eduardo Aparecido Barbosa.

Períodos: (01/01/24 a 10/07/24, 25/07/24 a 22/10/24, 07/11/24 a 31/12/24) e (11/07/24 a 24/07/24, 23/10/24 a 06/11/24).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

112 TC-004537.989.23-8

Prefeitura Municipal: Lençóis Paulista.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Anderson Prado de Lima.

Advogado(s): Rafael Augusto Barbosa de Souza (OAB/SP nº 240.177), Jorge Alexandre Langona (OAB/SP nº 249.180), Sílvio Paccola Júnior (OAB/SP nº 206.493), Rodrigo Fávoro (OAB/SP nº 224.489) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.

113 TC-004047.989.23-1

Prefeitura Municipal: Sarutaiá.

Exercício: 2023.

Prefeito(a): Isnar Freschi Soares.
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-16.
Fiscalização atual: UR-16.

114 TC-004164.989.23-8
Prefeitura Municipal: Aramina.
Exercício: 2023.
Prefeito(a): Maria Madalena da Silva.
Advogado(s): Helvio Cagliari (OAB/SP nº 171.349).
Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.
Fiscalizada por: UR-17.
Fiscalização atual: UR-17.

RECURSO ORDINÁRIO

115 TC-011360.989.25-5 (ref. TC-023340.989.24-3)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Brodowski.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Brodowski e Link Card Administradora de Benefícios EIRELI, objetivando a prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no território nacional, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, no valor de R\$2.013.201,89.
Responsável(is): José Luiz Perez (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 02/06/25, que julgou irregulares o pregão presencial e o contrato.
Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-6.

116 TC-011362.989.25-3 (ref. TC-004432.989.25-9)
Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Brodowski.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Brodowski e Link Card Administradora de Benefícios EIRELI, objetivando prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID, de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no território nacional, compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum, diesel comum e diesel S-10.
Responsável(is): José Luiz Perez (Prefeito).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 02/06/25, que julgou irregular o termo aditivo.
Advogado(s): Eliezer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735).
Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.
Fiscalização atual: UR-6.

117 TC-024663.989.24-2 (ref. TC-024181.989.22-9, TC-024182.989.22-8, TC-005944.989.22-7, TC-006012.989.22-4, TC-008975.989.24-5 e TC-008977.989.24-3)
Recorrente(s): Construmedici Engenharia e Comércio Ltda.
Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aguaí e Construmedici Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a reforma, adaptação e ampliação do Hospital Municipal – Fase 03 – com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, no valor de R\$2.330.204,66.
Responsável(is): José Alexandre Pereira de Araújo (Prefeito), Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota e Cláudia Mariano (Secretárias Municipais).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/11/24, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução

contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709 /93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável José Alexandre Pereira de Araújo, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152) Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-19.

118 TC-024664.989.24-1 (ref. TC-024181.989.22-9, TC-024182.989.22-8, TC-005944.989.22-7, TC-006012.989.22-4, TC-008975.989.24-5 e TC-008977.989.24-3)

Recorrente(s): José Alexandre Pereira de Araújo – Ex-Prefeito do Município de Aguaí.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Aguaí e Construmedi Engenharia e Comércio Ltda., objetivando a reforma, adaptação e ampliação do Hospital Municipal – Fase 03 – com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos, no valor de R\$2.330.204,66.

Responsável(is): José Alexandre Pereira de Araújo (Prefeito), Sílvia Maria Rodrigues Teixeira Valota e Cláudia Mariano (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no DOE-TCESP de 13/11/24, que julgou irregulares a concorrência, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709 /93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável José Alexandre Pereira de Araújo, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Juliana Rodrigues Zamboni (OAB/SP nº 424.545), Jacqueline Melo de Souza (OAB/SP nº 249.152) Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Monica Liberatti Barbosa (OAB/SP nº 191.573) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalização atual: UR-19.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

SDG-3, 30 de Julho de 2025

Germano Fraga Lima SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL